



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ANEXO XIX**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019  
**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO**  
(Art. 5º, Inciso I, LRF)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2019		ORÇAMENTO 2019		Variação %
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	
Receita Total	25.786.928	24.773.684	26.258.908	25.227.119	1,83
Receitas Primárias (I)	24.266.766	23.313.254	24.897.668	23.919.365	2,60
Despesa Total	25.786.928	24.773.684	26.258.908	25.227.119	1,83
Despesas Primárias (II)	25.027.854	24.044.436	25.594.784	24.589.090	2,27
Resultado Primário (III) = (I - II)	(761.088)	(731.182)	(697.116)	(669.725)	(8,41)
Resultado Nominal	975.989	937.639	(136.232)	(130.879)	(113,96)
Dívida Pública Consolidada	9.386.046	9.017.241	8.253.880	7.929.561	(12,06)
Dívida Consolidada Líquida	8.476.123	8.143.071	7.080.832	6.802.606	(16,46)

cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEIS	2019
PIB real (crescimento % anual)	3,07
IPCA (% anual)	4,09



**ANEXO XIX**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019  
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2019		ORÇAMENTO 2019	
	PIB (P1)	1,0307	PIB (P2)	1,0307
	IPCA (I1)	1,0409	IPCA (I2)	1,0409
	PROJEÇÃO		PROJEÇÃO	
	corrente (A)	constante (B) = A/I1	corrente (C)	constante (D) = C/I2
<b>I - RECEITAS FISCAIS</b>				
<b>I.1 - Receitas Correntes + Capital (C)</b>	<b>25.786.928.147</b>	<b>24.773.684.453</b>	<b>26.258.907.872</b>	<b>25.227.118.716</b>
I.1.1 - Receitas de Origem Tributária	16.977.608.041	16.310.508.253	17.286.067.505	16.606.847.445
I.1.2 - Transferências da União <sup>(2)</sup>	-	-	-	-
I.1.3 - Demais Receitas <sup>(3)</sup>	8.809.320.106	8.463.176.200	8.972.840.367	8.620.271.272
<b>I.2 - Deduções (Receitas Financeiras)</b>	<b>1.520.162.106</b>	<b>1.460.430.499</b>	<b>1.361.240.369</b>	<b>1.307.753.261</b>
I.2.1 - Aplicações Financeiras <sup>(4)</sup>	523.114.122	502.559.440	547.843.508	526.317.137
I.2.2 - Outras Receitas Financeiras <sup>(4)</sup>	6.478.066	6.223.524	5.975.720	5.740.917
I.2.3 - Operações de Crédito <sup>(5)</sup>	974.537.000	936.244.596	788.310.451	757.335.432
I.2.4 - Amortização de Empréstimos	16.032.919	15.402.939	19.110.690	18.359.775
I.2.6 - Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-
I.2.7 - Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-
I.2.8 - Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-	-
<b>Total das Receitas Fiscais (I.1 - I.2) (A)</b>	<b>24.266.766.041</b>	<b>23.313.253.954</b>	<b>24.897.667.503</b>	<b>23.919.365.456</b>
<b>II - DESPESAS FISCAIS</b>				
<b>II.1 - Despesas Correntes + Capital (D)</b>	<b>25.786.928.147</b>	<b>24.773.684.453</b>	<b>26.258.907.872</b>	<b>25.227.118.716</b>
II.1.1 - Pessoal e encargos <sup>(6)</sup>	15.153.136.864	14.557.725.876	15.280.010.331	14.679.614.114
II.1.2 - Demais Despesas <sup>(3)</sup>	10.633.791.283	10.215.958.577	10.978.897.541	10.547.504.603
<b>II.2 - Deduções (Despesas Financeiras)</b>	<b>759.074.283</b>	<b>729.248.038</b>	<b>664.124.096</b>	<b>638.028.721</b>
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida <sup>(5)</sup>	263.164.350	252.823.854	263.729.350	253.366.654
II.2.2 - Amortização da Dívida <sup>(5)</sup>	375.640.573	360.880.558	376.821.573	362.015.153
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	120.269.359	115.543.625	23.573.173	22.646.914
II.2.4 - Aquis. de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-
II.2.5 - Aquis. de Título de Crédito	-	-	-	-
<b>Total das Despesas Fiscais (II.1 - II.2) (B)</b>	<b>25.027.853.864</b>	<b>24.044.436.415</b>	<b>25.594.783.776</b>	<b>24.589.089.995</b>
<b>III - RESULTADO PRIMÁRIO - acima da linha (A- B)</b>	<b>(761.087.824)</b>	<b>(731.182.461)</b>	<b>(697.116.273)</b>	<b>(669.724.539)</b>
<b>IV - RESULTADO NOMINAL - abaixo da linha <sup>(7)</sup></b>	<b>975.988.631</b>	<b>937.639.189</b>	<b>(136.231.677)</b>	<b>(130.878.737)</b>
<b>V - DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA <sup>(5)</sup></b>	<b>9.386.045.672</b>	<b>9.017.240.534</b>	<b>8.253.880.306</b>	<b>7.929.561.251</b>
<b>VI - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>(5)</sup></b>	<b>8.476.122.908</b>	<b>8.143.071.293</b>	<b>7.080.832.141</b>	<b>6.802.605.573</b>

**NOTAS:**

- (1) As estimativas das Receitas de Origem Tributária, constituídas de impostos, taxas, dívida ativa dos tributos, multas e juros de mora dos tributos e da dívida ativa, para o período de 2019, em valores correntes e constantes, foram informadas pela Secretaria de Estado de Fazenda.
- (2) Após a instituição do Fundo Constitucional pela Lei 10.633/2002, os recursos destinados a atender as áreas de segurança são gerenciados diretamente pela Esfera Federal, motivo pelo qual não constam do sistema contábil do Distrito Federal. Contudo, em 2015 e 2016, atendendo determinação do TCU, os recursos destinados a área de saúde e educação foram contabilizados no orçamento do Distrito Federal.
- (3) Os ajustes necessários para atingir o equilíbrio orçamentário, onde receita deve ser igual a despesa, foram alocados nas demais despesas (item II.1.2).
- (4) Foi considerado como aplicação financeira o total das contas: 1321.00.00 - juros e correções monetárias (que inclui o total da remuneração de depósitos bancários de todas receitas patrimoniais, inclusive do PPS e juros de títulos de renda. Para outras receitas financeiras o total da conta 1640.00.00 - serviços e atividades financeiras.
- (5) Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada, Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal, para o período de 2019, foram informados pela Subsecretaria do Tesouro/SEF.
- (6) As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo, referentes a 2019, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base, preferencialmente, o valor realizado no mês de **Março/2018**, somadas ao crescimento vegetativo de 1,785% e, também, das despesas autorizadas a sofrerem acréscimos, tais como criação de cargo, reajustes e nomeações decorrentes de concurso público, constantes do Anexo IV desta Lei, além de Pessoal Requisitado, Sentenças Judiciais e Indenizações Trabalhistas.
- (7) A discrepância dos valores do Resultado Nominal deve-se a alteração de metodologia promovida pela STN. Os valores da LDO 2019 foram calculados seguindo os critérios estabelecidos na 7ª edição do MDF/STN, enquanto para o orçamento seguindo o estabelecido na 8ª edição. Seguindo esta última edição, o valor da LDO 2019, ficaria com o sinal invertido, totalizando **(R\$ 975.988.631)**.

**Observações:**

- 1) Para o cálculo do resultado nominal adotou-se o critério "abaixo da linha", que representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida do exercício anterior em relação ao apurado no mesmo período do exercício em destaque.
- 2) Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.
- 3) As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA) e crescimento (PIB), foram obtidos no site do **Banco Central do Brasil, na data de referência (13/04/2018)**.
- 4) O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais (8ª edição) sendo indicativo para a manutenção do equilíbrio fiscal do período.